



RESOLUÇÃO Nº 013/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2017.

Aprova criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 –volume 3**;
Considerando o contido nas Resoluções nºs 043/2017 e 003/2017-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação das disciplinas abaixo, pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE):

Nome da disciplina:	Input-output model for regional analysis
Carga Horária:	60 horas
Créditos:	04
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	This course focus on the study and application of input-output models with emphasis on regional analysis.
Departmentalização:	Departamento de Economia



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 013/2017-CI/CSA

fls. 02

Nome da disciplina:	The Economics of Organization: Agency and Transaction Costs
Carga Horária:	60 horas
Créditos:	04
Nível	Mestrado e Doutorado
Ementa:	Study of the Economics of Organization, specifically on the branches of Transaction Cost Economics and Principal-Agent Theory. Consideration of institutional environment and institutional arrangements to analyze the economic agents' choices. Analysis of agents' behavior considering New Institutional Economics, Transaction Cost Economics, Principal-Agent and Agency costs.
Departmentalização:	Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.